

Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1260/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que tem a igualdade como princípio e objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, implicando na necessidade de promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, que preconiza a adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa à população negra pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva a pessoas negras, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 519/2023, que institui o Prêmio "Equidade racial", visando estimular e disseminar práticas que visem a eliminação das desigualdades raciais, premiando ações, projetos ou programas inovadores que combatam o racismo e impulsionem a equidade racial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução COJUS nº 88/2024, que institui a Política de Equidade Racial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0001987-96.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Equidade Racial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COPER), no biênio 2025/2027, os magistrados e servidores a seguir relacionados:

- I Juiz de Direito Robson Shelton Medeiros da Silva, na qualidade de Coordenador;
- II servidor Evandro Luzia Teixeira, indicado pela Presidência do TJAC;
- III servidor Breno Cavalcante do Nascimento, indicado pelo Comitê da Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- IV Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre:
- V servidor Silvanei Camilo de Freitas, indicado pelo Sindicato dos Servidores do
 Poder Judiciário do Estado do Acre;
 - VI servidora Miriane Braga Teles, indicada pela Diretoria de Informação Institucional.
- Art. 2º As atribuições da comissão em tela estão descritas na Resolução COJUS nº 88/2024, ficando o coordenador responsável por organizar e apresentar à Presidência deste Tribunal de Justiça, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.
- Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária da Comissão Permanente de Equidade Racial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas demais atribuições.
 - Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

Rio Branco-AC, 18 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**Presidente